

TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627 | Código CVM n.º 21130

COMUNICADO AO MERCADO

Trisul S.A. ("Companhia"), nos termos e para os fins do artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, **no dia 16 de agosto de 2024, a Companhia recebeu comunicação** enviada por Tarpon Gestora de Recursos Ltda. e TPE Gestora de Recursos Ltda ("Tarpon") informando o aumento da participação acionária detida pelos fundos de investimento e carteiras sob sua gestão, que passa a ser de 5,092% (cinco vírgula zero noventa e dois por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A íntegra da correspondência enviada pela Tarpon à Companhia encontra-se anexa ao presente Comunicado.

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

Fernando Salomão

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



São Paulo, 15 de agosto de 2024.

À

TRISUL S.A. (“Companhia”)

Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.522-020

A/C: Diretoria de Relações com Investidores (ri@trisul-sa.com.br)

Sr. Fernando Salomão

Prezados Senhores,

Sem prejuízo das informações anteriormente prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimento, conforme exigido pela Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.373 de 29 de setembro de 2014, a TPE Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF 35.098.801/0001-16 e a Tarpon Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.841.301/0001-52 (em conjunto, “Tarpon”), em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, informa que a participação acionária detida em conjunto pelos fundos de investimento e carteiras (“Fundos”) sob sua gestão discricionária atingiu 9.502.800 (nove milhões, quinhentas e duas mil e oitocentas) ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), representando 5,092% (cinco vírgula zero noventa e dois por cento) do total de Ações.

O objetivo da participação é de investimento e, portanto, tal participação poderá ser aumentada ou reduzida conforme condições de mercado, não havendo, atualmente, intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Tais Fundos, nesta data, não são titulares de outros valores mobiliários ou titulares de instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira, e não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia de que tais Fundos sejam parte.

Atenciosamente,

Tarpon Gestora de Recursos Ltda.
TPE Gestora de Recursos Ltda.

bruno.gebara@tarpon.com.br

Assinado

Bruno Gebara Stephano

Diretor Sem Designação Específica

fabricao.silva@tarpon.com.br

Assinado

Fabrício Carvalho Silva

Diretor de Compliance e Risco

TPE Gestora de Recursos Ltda. / Tarpon Gestora de Recursos Ltda.

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 1, 12º Andar
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.676-120

Tel: (11) 3074-5800 / e-mail: compliance@tarpon.com.br